

MAGÉ CELEBRA ANIVERSÁRIO DA PRIMEIRA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO PAÍS



O aniversário de 168 anos da Estação Guia de Pacobaíba, a primeira ferrovia do Brasil e do Dia da Baixada serão comemorados no próximo sábado (30/04) com grandes atrações como apresentações musicais, feira de artesanato, aulões de dança, lançamento do Pacotão Cultural que inclui a restauração do complexo ferroviário e a inauguração da Biblioteca Barão de Mauá. A programação começa às 9h e vai até 17h.

“Desde 2021, o Departamento de Cultura vem conduzindo ações e programas para estabelecer a comunicação com a história e a memória local, contribuindo com a preservação do patrimônio, não somente mageense, mas de importância nacional. Preparamos uma programação recheada de surpresas com muita arte, a inauguração da biblioteca e anunciaremos a continuidade das políticas públicas culturais com o “Pacotão da Cultura”, explica a secretária de Educação e Cultura, Sandra Ramalho.

Pacotão da Cultura

O pacotão da cultura vai celebrar um novo momento na cultura mageense, com 10 itens que vão garantir políticas públicas não só para os artistas, mas para os cidadãos. A principal ação será o anúncio do convênio firmado com o IPHAN para restauração do Complexo Ferroviário de Guia de Pacobaíba, que ligava Mauá a Petrópolis.

“A primeira estação ferroviária construída no país fica em Magé e isso foi um marco para a industrialização do Brasil. Por muitos anos, aquela região ficou abandonada, mas quando assumi a cidade no ano passado, tinha um sonho de transformar o local num grande ponto turístico de fato. Firmamos um convênio com o Iphan, onde vamos restaurar a estação, abrir uma biblioteca, construir um grande espaço de lazer com pista de skate, parquinho e desenvolver projetos que incentivem a cultura local. Esse aniversário de 168 será especial não só para os mageenses, mas para o Brasil. Muitos

turistas terão o prazer de visitar o local”, garante o prefeito Renato Cozzolino.

A Biblioteca Barão de Mauá que será uma extensão da Biblioteca Parque Estadual também vai garantir o acesso à diversas obras gratuitas aos moradores da região. O novo ponto de cultura será na casa do agente da Estação.

“A biblioteca será uma extensão da Biblioteca Parque que fica no centro do Rio. Ganhamos 400 livros da imprensa oficial para compor nosso acervo inicial e ainda teremos o “Zé de livros” com atendimento à domicílio, será uma espécie de mototáxi que vai entrar o livro na casa da pessoa”, detalha o diretor do Depto de Cultura, Alessandro Rosa.

A Prefeitura também vai apresentar o 1º Edital de Fomento à Cultura Mageense batizado de “Magé de muitas culturas”, o Programa de Fortalecimento do Artesanato Fluminense, a reativação do Programa “O Patrimônio é de todos” que teve o roteiro turístico reformulado, dentre outros.


ÍNDICE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis	Página 03
Decretos	Página 04
Portarias	Página 09
SMAS - Termo de Liberação - Apiário e Meliponário Nobile	Página 21
SMASDH / CMDCA - Resolução Nº 003 / 2022	Página 22
SMASDH / COMDEF - Resolução Nº 003 / 2022	Página 22
SMAS / Certidão Ambiental	Página 22
SEMPDEC - Planilha de Interdições - Janeiro a Abril de 2022	Página 23
IPMM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé - Portarias	Página 24
Avisos, Editais e Termos de Contratos	Página 25


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Página 32

PODER EXECUTIVO
RENATO COZZOLINO HARB
 PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
 VICE-PREFEITA

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
 CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JOSÉ IVALDO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO
 SECR. MUNICIPAL DE TRAB., EMPREGO, IND.,
 COMÉRCIO E GER. DE RENDA

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GEILTON CAMARA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO,
 LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
 DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DA SILVA PINTO (INTERINAMENTE)
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E
 EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA
 CIVIL

JUNIMAR SALVADOR BORGES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E
 ORDEM PÚBLICA

MARCOS ROGERIO GARCIA PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 SUSTENTÁVEL

MARCUŞ VINICIUS MARTINHO PENCAI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
 URBANISMO

MICAELA DA COSTA ZEFERINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ
ARMANDO T. ICHIMURA
 PRESIDENTE

**CONSELHO DE
 ADMINISTRAÇÃO**
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604

Titular: Tanise Arruda de Aguiar Leal, Mat. 990329

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Aline Domingues Soares, Mat. T-1877

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS

Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

**REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
 DE MAGÉ:**

Titular: João Batista Paula de Lira

PODER LEGISLATIVO
LEONARDO FRANCO PEREIRA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
 1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
 1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
 2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES

ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO

FERNANDO VIEIRA VEIGA

IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE

JOELSON ALVES DE SOUZA

JUNIMAR SALVADOR BORGES

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

LEONARDO FREITAS BITTENCOURT

MARCOS ANDRE DA SILVA

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA

PAULO ROBERTO PORTUGAL

SILMAR BRAGA DE SOUZA

WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 2651, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

FICA instituída a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autismo e estabelece diretrizes.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e estabelece diretrizes para sua concessão:

I - o Chefe do Poder Executivo adotará dia 02 (dois) de abril, em espaços públicos do Município, a cor predominante (Azul) cor esta que simboliza o dia mundial da conscientização do autismo, data decretada pela ONU - Organização das Nações Unidas;

II - para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do Espectro do Autismo, aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Internacional de Doenças (CID) e problemas relacionados com a Saúde; e

III - a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Art. 2º São Diretrizes da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo;

II - a participação da comunidade na formação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral as necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - a estímulo a inserção da pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo, no mercado de trabalho observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA);

V - a responsabilidade do poder público quanto a informação pública relativa ao transtorno e suas implicações;

VI - o incentivo a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento a pessoa com Transtorno Espectro Autismo, bem como pais responsáveis;

VII - o estímulo a pesquisa científica, com prioridade para estudos epidemiológicos a dimensionar a magnitude e as características do problema relativo ao Transtorno Espectro Autismo; e

VIII - qualificar os profissionais de educação conforme orientação dada pelas normas vigentes.

Parágrafo único. Para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o Poder Público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da pessoa com Transtorno Espectro Autismo:

I - a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer.

II - a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração.

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas a atenção integral as suas necessidades de saúde incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos; e

e) informações que auxiliem no tratamento.

IV - o acesso:

a) a educação e ao ensino profissionalizante;

b) a garantia das vagas em escola da rede pública municipal;

c) a moradia inclusive a residência protegida (se for o caso);

d) ao mercado de trabalho; e

e) a Previdência Social e a Assistência Social.

Art. 4º A pessoa com Transtorno do Espectro Autismo, não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade, do convívio familiar e nem sofrerá discriminação por motivo de deficiência.

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autismo, garantindo o seu direito prioritário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAGÉ, RJ, 25 de abril de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

Autoria: **VEREADOR LEANDRO RODRIGUES**

Projeto de Lei nº **59/2022**

Publicação: **BIO 659 de 30.04.2022**

(Processo **10826/2022**)

ANEXO A QUE SE REFERE O ART. 6º DA LEI 2651/2022**RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 59/2022 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR LEANDRO RODRIGUES**, através do qual "FICA instituída a política municipal de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autismo e estabelece diretrizes."

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, mas principalmente do autor do PL nº 59/2022, que demonstra toda preocupação com os servidores municipais que tenham sob sua responsabilidade e cuidados, cônjuge, filho ou dependente com deficiência transtorno espectro autismo. As medidas propostas tratam de questões atinentes à pessoal e à gestão dos servidores públicos municipais, a despeito da iniciativa ser privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para dispor sobre o assunto, em conformidade com o disposto no Art. 61, § 1º, II, "c", da Constituição da República; no Art. 112, § 1º, II, "b", da Constituição do Estado e no art. 51, II, da Lei Orgânica do Município de Magé. Caso sancionada na íntegra, a proposição legislativa, como se vê, caracterizaria uma indevida ingerência por parte do Poder Legislativo na esfera de atuação do Poder Executivo, o que afrontaria o princípio constitucional da Separação dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto parcial que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

MAGÉ, RJ, 25 de abril de 2022 - 457º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS
ERRATA NO DECRETO Nº 3554, DE 13 DE ABRIL DE 2022 PUBLICADO NO BIO 658 REFERENTE A 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022
ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NIVEL ATUAL	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	LETRA EM ABRIL
94446	AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10/12/2013	170 - AGENTE DE TRÂNSITO	C	TABNEL006	G

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	NIVEL ATUAL	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	LETRA EM ABRIL
94446	AILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	10/12/2013	170 - AGENTE DE TRÂNSITO	C	TABNEL006	D

DECRETO Nº 3541, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o Programa "ESTÁGIO REMUNERADO", no âmbito do Município de Magé e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 68, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as disposições da Lei federal nº.11.788 de 25 de setembro de 2008, e ainda a Lei Municipal nº.2486 de 02 de setembro de 2019 que instituiu o Programa "estágio remunerado" no âmbito do Município de Magé;

Considerando a necessidade de centralizar e padronizar a gestão de estágio no Município, com vistas a permitir melhor controle e eficiência.

DECRETA:

Art.1.º Fica atribuído a Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria de Recursos Humanos, a execução do presente Programa mantendo a inclusão de estagiários, na modalidade não obrigatória, através do Convênio firmado com o Agente de Integração.

§ 1.º A autorização para a inclusão ou exclusão de estagiários dar-se-á mediante requisição da Secretaria Municipal de Administração que analisará a necessidade e possibilidade da administração pública.

§ 2.º Obtida à aprovação pelo Secretário Municipal de Administração encaminhar-se a Diretoria de Recursos Humanos para inclusão, conforme processo seletivo realizado pelo Agente de Integração.

Art. 2.º O processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do Agente de Integração.

Parágrafo único. A inclusão dar-se-á de acordo com a classificação e os critérios específicos do processo seletivo.

Art. 3.º As vagas disponibilizadas serão ocupadas por estudantes de ensino médio e superior sendo sempre compatíveis com as atividades escolares.

§1º A carga horária no caso de estudantes do nível superior não ultrapassará 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais.

§2º A carga horária no caso de estudantes do nível médio não ultrapassará 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) semanais.

Art. 4.º O número de estagiários admitidos não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de funcionários efetivos, na ativa e o quantitativo de vagas será fixado através de Portaria do Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica fixado inicialmente em trezentas vagas para o nível médio e trezentas para o nível superior, podendo o Poder Executivo alterar esse quantitativo por ato próprio.

Art. 5.º A bolsa auxílio mensal para o estudante de nível superior será de R\$600,00 (seiscentos reais) e nível médio de R\$300,00(trezentos reais), independente do curso em que estiver matriculado ou do local da prestação de serviços.

Art. 6.º Como auxílio transporte, fica fixado o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para ambos os níveis.

Art. 7.º A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo único. Não poderá ser menor que 06 (seis) meses o termo de estágio.

Art. 8.º Pode a Administração Pública excluir do Programa o estagiário a qualquer tempo.

I - O estagiário que faltar mais de 05 (cinco) dias seguidos, será excluído automaticamente;

II - O estagiário que faltar mais de 15 (quinze) dias interpolados, dentro de 01 (um) ano, será excluído automaticamente.

Parágrafo único. Tais ausências deverão ser informadas pela chefia direta do estagiário à Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 9.º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

Parágrafo único. O requerimento da redução da carga horária deverá ser apresentado com antecedência de 15 (quinze) dias corridos, juntamente com documento comprovando as datas das avaliações, com timbre e assinatura da instituição de ensino. **Art.10** O estagiário que não comprovar sua situação de estudante no prazo estabelecido pela administração, terá seu pagamento bloqueado e se o não cumprimento persistir, terá o contrato encerrado.

Art.11 O Termo de Compromisso de Estágio, modelo anexo, é parte integrante do

presente Decreto.

Art.12 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de complementação educacional através do Programa de Estágio remunerado, sem configuração de vínculo empregatício, na forma do Decreto nº.3541/2022 publicado na edição do Boletim Informativo Oficial nº.659 de 16 a 30/04/2022, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário de Administração doravante denominado CONCEDENTE e do outro lado o(a) Senhor(a), brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade, _____ expedida pelo _____, CPF.nº _____ residente na _____ nº. _____ cidade/UF - CEP: _____, doravante denominado (a) ESTAGIÁRIO(A), com a intervenção do Agente de Integração _____ doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para o fim de formalizar a realização de estágio curricular, que regulamenta e estabelece nas seguintes cláusulas:

1ª) A CONCEDENTE autoriza o(a) ESTAGIÁRIO(A), aluno(a) regularmente matriculado(a) a realizar estágio em suas dependências a partir de ____/____/2022 com término em ____/____/2022

2ª) O estágio autorizado será encerrado, caso haja interesse das partes, conforme estabelecido no Decreto nº. 3541/2022.

3ª) À CONCEDENTE caberá a fixação do local em que serão realizadas as atividades inerentes ao estágio;

4ª) O estágio autorizado será desenvolvido normalmente no horário de funcionamento da CONCEDENTE, compatibilizando com o horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A);

5ª) O(A) ESTAGIÁRIO(A) deverá cumprir carga horária de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais para o nível superior e 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) semanais, sem prejuízo das atividades discentes;

6ª) Constituem motivos para a cessação automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO:

I - O estagiário que faltar mais de 05 (cinco) dias seguidos, será excluído automaticamente;

II - O estagiário que faltar mais de 15 (quinze) dias interpolados, dentro de 01 (um) ano, será excluído automaticamente.

6ª) O(A) ESTAGIÁRIO(A) responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas; das constantes deste TERMO DE COMPROMISSO e do Decreto nº.3541/2022.

7ª) Os valores da Bolsa de Estágio são aqueles estabelecidos no Decreto nº. 3541/2022: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o nível superior e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o nível médio, e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a título de auxílio transporte para ambos os níveis;

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, cabendo a primeira à CONCEDENTE, a segunda ao (à) ESTAGIÁRIO (A) e a terceira à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Magé-RJ, ____ de _____ de 2022.

ESTAGIÁRIO(A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

DECRETO Nº 3542, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o art.68, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal de Magé, de 05 de abril de 1990;
- a Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- o art 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- a Lei Municipal nº 2589 de 08 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2022;
- a Lei Municipal nº 2627 de 17 de dezembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magé para o exercício financeiro de 2022;

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a suplementação de recursos no valor de R\$ 76.752.828,59 (Setenta e seis milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0202.02.122.0001.2.001	3.3.90.39	42	100	153.450,00
02.0202.28.846.0004.2.	3.3.90.91	67	105	*** 50.000,00
02.0204.04.124.0001.2.001	3.3.90.39	168	105	690,00
02.0204.04.124.0001.2.001	4.4.90.52	176	105	2.598,20
02.0207.04.122.0001.2.000	3.3.90.47	238	105	832.238,68
02.0204.04.124.0001.2.001	3.3.90.39	289	100	116.851,40
02.0209.18.122.0001.2.001	4.4.90.52	298	105	7.447,74
02.0209.18.122.0001.2.001	3.3.90.39	323	105	106.199,98
02.0209.18.122.0001.2.001	4.4.90.52	331	105	5.723,83
02.0209.18.122.0001.2.001	3.3.90.39	393	105	285.002,13
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.51	409	105	6.000.000,00
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.51	412	412	11.371.648,68
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.51	412	412	1.700.000,00
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.51	412	412	552.480,45
02.0211.12.361.4013.2.011	3.1.90.11	418	105	3.000.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.39	496	412	361.002,69
02.0211.12.361.4013.2.142	3.3.90.30	515	402	7.124.848,25
02.0211.12.361.4013.2.144	3.3.90.30	531	412	123.923,55
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.51	567	120	5.115.147,19
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.51	569	412	950.000,00
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.51	569	412	447.986,53
02.0211.12.365.4012.2.139	3.3.90.30	661	402	2.770.565,86
02.0211.12.365.4012.2.152	3.3.90.30	675	412	1.379.508,54
02.0211.12.365.4012.2.153	3.3.90.39	700	412	18.643,43
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.52	776	412	1.243.748,00
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.30	888	105	2.233,25
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39	894	105	5.000,00
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39	894	105	12.800,00
02.0216.26.122.0001.2.001	3.3.90.39	894	105	220.378,79
02.0219.04.122.0001.2.001	4.4.90.52	956	105	524,48
02.0219.04.122.0001.2.001	4.4.90.52	956	105	491,41
02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.30	976	105	2.040,40
02.0220.11.122.0001.2.001	3.3.90.39	982	105	58.687,69
02.0221.11.122.0001.2.001	3.3.90.39	1057	105	146.719,24
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.14	1100	100	495,32
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.14	1100	100	99,82
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.30	1103	105	143.042,44
02.0223.16.122.0001.2.001	4.4.90.52	1196	105	905,28
02.0223.16.122.0001.2.001	4.4.90.52	1196	105	6.889,32
02.0225.06.122.0001.2.001	3.3.90.30	1234	105	11.336,98

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0225.06.122.0001.2.001	3.3.90.39	1239	100	102.876,34
02.0225.06.122.0001.2.001	4.4.90.52	1248	105	4.086,96
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.39	1328	105	395.000,00
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.39	1328	105	214.000,00
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.30	1332	100	116.201,70
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.39	1339	100	817.435,78
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.39	1340	105	13.550,26
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51	1372	116	1.420.000,00
01.0101.01.031.0008.2.162	3.3.90.30	1462	105	81.000,00
01.0101.01.031.0008.2.162	3.3.90.39	1469	105	450.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.36	1678	590	119.060,73
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.36	1679	591	42.160,00
04.0402.10.301.3004.2.033	4.4.90.52	1691	591	436.020,00
04.0402.10.302.3003.1.050	4.4.90.51	1799	120	2.970.000,00
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.36	1880	592	78.204,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.30	1890	592	500.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39	1896	105	5.200,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39	1898	592	875.898,58
04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.39	1918	593	3.473,33
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.39	1969	100	827.915,73
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.30	2169	660	242.765,17
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.36	2196	100	9.350,00
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.30	2231	105	448.052,45
05.0502.08.244.4008.2.124	3.3.90.36	2244	100	11.782,65
08.0801.09.122.0001.2.004	3.3.90.39	2274	100	8.500,00
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.90.30	2377	120	1.500.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	3.3.90.39	2378	120	3.800.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.32	2400	120	4.000.000,00
05.0502.08.244.4007.2.114	4.4.90.52	2405	100	363.350,00
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.93	2406	105	7.572,99
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.31	2407	105	20.000,00
02.0211.12.366.4015.2.012	3.1.90.13	2410	407	79.000,00
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.32	2411	105	8.840,00
02.0229.15.451.2007.1.097	3.3.90.39	2416	100	9.924.345,47
02.0211.13.392.4009.2.129	3.3.90.39	868	100	84.157,00
04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.39	1918	593	227.308,60
04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.39	1918	593	143.771,30
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.39	496	411	2.070.600,00

Art. 2º Servirá de cobertura à suplementação autorizada no artigo anterior a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0201.04.122.0001.2.001	3.3.90.39	10	105	21.513,63
02.0202.02.122.0001.2.005	3.1.90.04	52	100	153.450,00
02.0202.28.846.0004.2	3.1.90.91	66	105	50.000,00
02.0203.04.121.0007.2.016	3.3.90.36	73	120	40.000,00
02.0203.04.126.0006.2.017	4.4.90.52	115	120	50.000,00
02.0203.04.128.0005.2.018	3.3.90.30	116	100	40.000,00
02.0203.04.128.0005.2.018	3.3.90.36	117	100	5.000,00
02.0203.04.128.0005.2.018	3.3.90.92	119	100	5.000,00
02.0203.04.128.0005.2.021	3.3.90.30	121	100	4.000,00
02.0203.04.128.0005.2.021	3.3.90.92	124	100	250,00
02.0203.04.451.2007.1.072	4.4.90.51	125	100	5.000,00
02.0203.04.451.2007.1.072	4.4.90.52	127	100	5.000,00
02.0203.14.422.4010.2.166	3.3.90.36	152	105	105.418,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0204.04.124.0001.2.001	3.3.90.30	162	105	690,00
02.0205.04.122.0001.2.005	3.1.90.04	216	100	226.486,20
02.0205.04.122.0001.2.005	3.1.90.13	220	100	32.830,20
02.0205.04.122.0001.2.005	3.3.90.92	222	100	3.000,00
02.0205.04.122.0001.2.005	3.3.90.92	225	100	2.000,00
02.0205.04.128.0005.2.018	3.3.90.92	229	100	3.575,04
02.0205.04.128.0005.2.021	3.3.90.30	231	100	8.000,00
02.0205.04.128.0005.2.021	3.3.90.92	234	100	500,00
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.14	240	100	18.819,34
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.30	243	105	50.000,00
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.35	244	100	6.909,67
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.35	245	105	67.638,68
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.39	249	105	50.000,00
02.0207.04.122.0001.2.001	3.3.90.92	252	100	5.000,00
02.0207.04.122.0001.2.001	4.4.90.51	254	100	6.763,88
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.30	268	105	20.000,00
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.36	269	105	2.500,00
02.0207.04.123.0006.2.023	3.3.90.39	270	105	25.000,00
02.0207.04.128.0005.2.021	3.3.90.30	275	100	20.000,00
02.0207.04.128.0005.2.021	3.3.90.92	278	100	1.250,00
02.0209.18.122.0001.2.005	3.1.90.04	299	100	55.925,70
02.0209.18.122.0001.2.005	3.1.90.11	301	100	55.925,70
02.0209.18.122.0001.2.005	3.1.90.92	305	100	3.000,00
02.0209.18.122.0001.2.005	3.1.91.92	308	100	2.000,00
02.0209.18.128.0005.2.021	3.3.90.30	310	100	4.172,02
02.0209.18.128.0005.2.021	3.3.90.92	313	100	500,00
02.0210.20.122.0001.2.001	3.3.90.30	317	105	1.715,91
02.0210.20.122.0001.2.001	3.3.90.35	319	105	1.777,04
02.0210.20.122.0001.2.001	4.4.90.51	329	105	2.230,88
02.0210.20.128.0005.2.021	3.3.90.30	343	100	12.000,00
02.0210.20.128.0005.2.021	3.3.90.92	346	100	750,00
02.0210.20.602.1004.2.058	4.4.90.51	361	105	35.000,00
02.0210.20.602.1004.2.058	4.4.90.52	362	105	35.000,00
02.0210.20.605.1004.2.055	3.3.90.36	365	105	20.375,00
02.0210.20.605.1004.2.055	3.3.90.92	369	105	15.824,98
02.0211.12.361.4014.1.150	4.4.90.52	415	412	1.700.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.36	459	120	8.000,00
02.0211.12.361.4013.2.141	3.3.90.39	486	120	38.567,00
02.0211.12.361.4013.2.142	3.3.90.36	516	402	1.313.131,18
02.0211.12.361.4013.2.142	3.3.90.39	518	402	5.811.717,07
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.51	566	105	250.000,00
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.52	570	105	250.000,00
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.52	571	120	8.496,16
02.0211.12.365.4014.1.149	4.4.90.52	572	412	950.000,00
02.0211.12.365.4012.2.139	3.3.90.36	662	402	1.385.282,93
02.0211.12.365.4012.2.139	3.3.90.39	664	402	1.385.282,93
02.0211.12.366.4015.2.153	3.3.90.30	696	412	18.643,43
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.51	745	120	35.000,00
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.51	756	412	552.480,45
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.52	768	120	93.710,37
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	785	105	1.887.610,52
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	787	120	75.000,00
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	800	412	123.923,55
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	800	412	1.243.748,00

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	800	412	4.548.659,47
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	800	412	447.986,53
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	809	105	3.000.000,00
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	809	105	2.413.298,00
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	811	120	75.000,00
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	821	412	1.379.508,54
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	821	412	6.822.989,21
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.51	822	105	194.166,00
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.51	823	120	25.000,00
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52	826	105	194.166,00
02.0211.12.368.4014.1.148	4.4.90.52	827	120	25.000,00
02.0216.26.122.0001.2.001	4.4.90.51	900	105	12.800,00
02.0216.26.122.0001.2.001	4.4.90.52	902	105	2.233,25
02.0216.26.122.0001.2.005	3.1.90.04	903	100	46.941,90
02.0216.26.122.0001.2.005	3.1.90.11	905	100	11.299,80
02.0216.26.122.0001.2.005	3.1.90.92	909	100	3.000,00
02.0216.26.122.0001.2.005	3.1.91.92	912	100	2.000,00
02.0216.26.453.2003.2.082	3.3.90.39	924	105	5.000,00
02.0216.26.453.2003.2.082	4.4.90.51	926	105	110.189,39
02.0216.26.453.2003.2.082	4.4.90.52	928	105	110.189,40
02.0219.04.121.0007.2.024	3.3.90.30	935	100	8.000,00
02.0219.04.122.0001.2.001	4.4.90.51	954	105	524,48
02.0219.04.122.0001.2.001	3.3.90.36	980	105	2.040,40
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.30	1018	105	200.000,00
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.36	1019	105	55.000,00
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.39	1020	105	256.682,00
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.39	1020	105	3.687,69
02.0220.11.333.1001.2.059	3.3.90.92	1021	105	55.000,00
02.0221.06.181.2004.2.084	3.3.90.30	1076	105	31.719,24
02.0221.06.181.2004.2.084	3.3.90.36	7077	105	32.500,00
02.0221.06.181.2004.2.084	3.3.90.92	1079	105	32.500,00
02.0221.06.181.2004.2.084	4.4.90.51	1080	105	50.000,00
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.35	1104	100	495,32
02.0222.27.122.0001.2.001	3.3.90.35	1104	100	99,82
02.0222.27.812.4001.1.096	4.4.90.51	1147	105	18.042,44
02.0222.27.812.4001.1.096	4.4.90.52	1148	105	125.000,00
02.0223.16.122.0001.2.001	4.4.90.51	1194	105	905,28
02.0223.16.122.0001.2.001	3.3.90.36	1238	105	10.293,80
02.0223.16.122.0001.2.001	3.3.90.39	1240	105	1.043,18
02.0225.06.182.2004.2.085	3.3.90.30	1288	100	26.000,00
02.0225.06.182.2004.2.085	3.3.90.36	1289	100	10.750,00
02.0225.06.182.2004.2.085	3.3.90.39	1290	100	17.500,00
02.0225.06.182.2004.2.085	3.3.90.92	1291	100	10.750,00
02.0225.06.182.2004.2.085	4.4.90.51	1292	100	23.451,83
02.0225.06.182.2004.2.085	4.4.90.52	1293	100	14.424,51
02.0228.24.131.0002.2.014	3.3.90.30	1322	105	208.000,00
02.0228.24.131.0002.2.014	3.3.90.36	1323	105	20.000,00
02.0228.24.131.0002.2.014	3.3.90.92	1325	105	6.000,00
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.30	1326	105	316.000,00
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.36	1327	105	39.500,00
02.0228.24.131.0003.2.171	3.3.90.92	1329	100	39.500,00
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.14	1330	105	20.000,00
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.30	1333	100	13.550,26
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.32	1334	100	5.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

DECRETOS

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.35	1335	100	12.648,57
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.36	1337	100	15.297,14
02.0229.15.122.0001.2.001	3.3.90.47	1341	100	7.648,57
02.0229.15.122.0001.2.001	4.4.90.51	1344	100	5.059,44
02.0229.15.122.0001.2.005	3.1.90.11	1350	100	2.908.097,90
02.0229.15.122.0001.2.005	3.1.90.92	1354	100	3.000,00
02.0229.15.122.0001.2.005	3.1.91.13	1355	100	380.711,40
02.0229.15.122.0001.2.005	3.1.91.92	1357	100	2.000,00
02.0229.15.451.2007.1.072	4.4.90.51	1358	100	100.000,00
02.0229.15.451.2007.1.072	4.4.90.52	1360	100	100.000,00
02.0229.15.451.2007.1.073	4.4.90.51	1362	100	10.000,00
02.0229.15.451.2007.1.073	4.4.90.52	1363	100	10.000,00
02.0229.15.451.2007.1.097	4.4.90.52	1367	100	11.700,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51	1373	120	841.856,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51	1373	120	4.000.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51	1373	120	3.800.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.51	1373	120	2.238.144,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.52	1374	100	250.000,00
02.0229.15.451.2007.1.157	4.4.90.52	1376	116	1.420.000,00
02.0229.15.451.2007.1.158	3.3.90.30	1378	100	90.000,00
02.0229.15.451.2007.1.158	3.3.90.39	1379	100	26.201,70
02.0229.15.451.2007.1.158	3.3.90.39	1379	100	23.798,30
02.0229.15.451.2007.1.158	3.3.90.92	1382	100	10.000,00
02.0229.15.451.2007.1.159	4.4.90.52	1386	100	162.075,00
02.0229.15.451.2008.1.161	4.4.90.51	1389	100	50.000,00
02.0229.15.451.2008.1.161	4.4.90.52	1394	100	55.685,00
02.0229.15.452.2008.2.159	3.3.90.39	1399	100	300.000,00
02.0229.15.452.2008.2.159	4.4.90.51	1403	100	70.000,00
02.0229.15.452.2008.2.159	4.4.90.52	1406	100	70.000,00
02.0229.15.452.2008.2.161	3.3.90.30	1409	100	279.682,12
02.0229.15.452.2008.2.161	3.3.90.39	1410	100	817.435,78
02.0229.15.452.2008.2.161	3.3.90.39	1410	100	1.238.564,22
02.0229.15.452.2008.2.161	3.3.90.92	1413	100	95.200,00
02.0229.15.453.2003.1.090	4.4.90.51	1424	100	240.000,00
02.0229.15.453.2003.1.090	4.4.90.52	1428	100	336.151,76
02.0229.15.512.2006.1.154	3.3.90.35	1432	100	400.000,00
02.0229.15.512.2006.1.154	3.3.90.39	1433	100	400.000,00
02.0229.15.512.2006.1.155	4.4.90.52	1440	100	190.000,00
02.0229.15.512.2006.1.156	4.4.90.51	1446	100	371.989,00
02.0229.15.512.2006.1.156	4.4.90.51	1449	120	4.591.373,66
02.0229.15.512.2006.1.156	4.4.90.51	1449	120	658.144,00
02.0229.15.512.2006.1.156	4.4.90.52	1450	100	1.271.989,00
02.0229.27.812.4001.1.096	4.4.90.51	1454	100	15.000,00
02.0229.27.812.4001.1.096	4.4.90.52	1457	100	15.000,00
02.0299.99.999.9999.9.999	9.9.99.99	1460	105	531.000,00
04.0402.10.301.3004.1.053	4.4.90.51	1633	591	5.000,00
04.0402.10.301.3004.1.053	4.4.90.52	1639	591	5.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.30	1674	591	13.176,95
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39	1683	591	18.939,91
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39	1683	591	2.000,00
04.0402.10.301.3004.2.035	3.3.90.30	1694	591	12.600,00
04.0402.10.301.3004.2.035	3.3.90.36	1697	591	4.200,00
04.0402.10.301.3004.2.035	3.3.90.39	1700	591	25.200,00
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.30	1702	105	1.000,00

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.30	1703	591	3.600,00
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.36	1705	105	1.000,00
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.36	1706	591	1.200,00
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.39	1708	105	1.000,00
04.0402.10.301.3004.2.036	3.3.90.39	1709	591	7.200,00
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.30	1712	591	51.000,00
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.36	1715	591	17.000,00
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.39	1718	591	38.703,14
04.0402.10.301.3005.2.039	3.3.90.39	1718	591	40.160,00
04.0402.10.301.3005.2.039	4.4.90.51	1721	591	10.000,00
04.0402.10.301.3005.2.039	4.4.90.52	1724	591	70.000,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.30	1726	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.30	1727	591	7.200,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.36	1729	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.36	1730	591	2.400,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.39	1732	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.040	3.3.90.39	1733	591	14.400,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.30	1735	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.30	1736	591	22.560,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.36	1738	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.36	1739	591	7.520,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.39	1741	105	200,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.39	1741	105	800,00
04.0402.10.301.3005.2.041	3.3.90.39	1742	591	45.120,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.30	1744	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.30	1745	591	3.600,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.36	1747	105	1.000,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.36	1748	591	1.200,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.39	1750	105	40,00
04.0402.10.301.3005.2.042	3.3.90.39	1751	591	7.200,00
04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.90.51	1763	592	5.220,00
04.0402.10.302.3002.1.030	4.4.90.52	1767	592	5.220,00
04.0402.10.302.3002.1.031	4.4.90.51	1771	592	1.800,00
04.0402.10.302.3002.1.031	4.4.90.52	1775	592	1.800,00
04.0402.10.302.3001.1.049	3.3.90.39	1785	592	28.538,02
04.0402.10.302.3001.1.049	4.4.90.51	1789	120	80.000,00
04.0402.10.302.3001.1.049	4.4.90.52	1794	120	80.000,00
04.0402.10.302.3001.1.050	4.4.90.52	1804	120	30.000,00
04.0402.10.302.3001.1.051	4.4.90.51	1809	120	156.928,00
04.0402.10.302.3001.1.051	4.4.90.51	1810	592	97.072,00
04.0402.10.302.3001.1.051	4.4.90.52	1813	120	156.928,00
04.0402.10.302.3001.1.051	4.4.90.52	1814	592	97.072,00
04.0402.10.302.3001.1.052	4.4.90.51	1817	592	24.000,00
04.0402.10.302.3001.1.052	4.4.90.52	1820	592	24.000,00
04.0402.10.302.3001.2.025	3.3.90.36	1826	592	57.600,00
04.0402.10.302.3001.2.027	3.3.90.36	1849	592	258.366,56
04.0402.10.302.3001.2.027	3.3.90.39	1852	592	78.204,00
04.0402.10.302.3001.2.027	3.3.90.39	1852	592	240.810,00
04.0402.10.302.3001.2.028	3.3.90.36	1859	592	24.000,00
04.0402.10.302.3001.2.028	4.4.90.51	1866	120	114.000,00
04.0402.10.302.3001.2.028	4.4.90.51	1868	592	10.400,00
04.0402.10.302.3001.2.028	4.4.90.52	1871	120	114.000,00
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39	1897	590	119.060,73
04.0402.10.302.3003.2.032	3.3.90.39	1898	592	500.000,00


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DECRETOS

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.30	1912	593	2.605,00
04.0402.10.304.3006.2.043	3.3.90.36	1915	593	868,33
04.0402.10.304.3006.2.044	3.3.90.30	1933	593	101,53
04.0402.10.304.3006.2.044	3.3.90.36	1936	593	30.360,54
04.0402.10.304.3006.2.044	3.3.90.39	1939	593	191.163,21
04.0402.10.304.3006.2.045	3.3.90.30	1942	593	2.605,00
04.0402.10.304.3006.2.045	3.3.90.36	1945	593	868,33
04.0402.10.304.3006.2.045	3.3.90.39	1948	593	2.209,99
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.30	1950	105	1.000,00
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.30	1951	591	12.600,00
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.36	1953	405	1.000,00
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.36	1954	591	4.200,00
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.39	1956	105	1.000,00
04.0402.10.306.3004.2.037	3.3.90.39	1957	591	25.200,00
05.0501.08.244.0001.2.003	3.3.90.30	1967	105	7.572,99
05.0502.08.244.4004.1.102	4.4.90.51	2020	100	75.000,00
05.0502.08.244.4004.1.102	4.4.90.52	2025	100	30.000,00
05.0502.08.244.4005.1.105	4.4.90.51	2031	100	32.472,24
05.0502.08.244.4005.1.105	4.4.90.52	2037	100	65.000,00
05.0502.08.244.4007.1.115	4.4.90.51	2055	100	50.000,00
05.0502.08.244.4007.1.115	4.4.90.52	2061	100	81.000,00
05.0502.08.244.4008.1.120	4.4.90.51	2079	100	50.000,00
05.0502.08.244.4008.1.120	4.4.90.52	2085	100	81.000,00
05.0502.08.244.4008.1.123	4.4.90.51	2103	100	25.000,00
05.0502.08.244.4008.1.123	4.4.90.52	2109	100	25.000,00
05.0502.08.244.4005.2.106	3.3.90.30	2131	100	50.000,00
05.0502.08.244.4005.2.106	3.3.90.39	2134	105	67.000,00
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.32	2146	105	142.365,32
05.0502.08.244.4005.2.108	3.3.90.39	2148	105	64.575,00
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.30	2168	105	43.800,00
05.0502.08.244.4006.2.111	3.3.90.39	2172	105	74.800,00
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.30	2194	660	41.405,15
05.0502.08.244.4007.2.114	3.3.90.39	2198	100	9.350,00
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.30	2232	660	201.360,02
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.39	2236	100	363.350,00
05.0502.08.244.4008.2.119	3.3.90.39	2237	105	122.512,13
05.0502.08.244.4008.2.124	4.4.90.51	2250	100	132.934,00
05.0502.08.244.4008.2.124	4.4.90.52	2256	100	63.509,49
05.0502.08.244.4008.2.124	4.4.90.52	2256	100	11.782,65
08.0801.09.122.0001.2.004	3.3.90.35	2344	100	8.500,00
02.0203.04.126.0006.2.017	3.3.90.39	2353	120	50.000,00
02.0211.12.365.4012.2.138	4.4.90.51	2357	105	810.759,48
02.0211.12.366.4015.2.153	4.4.90.51	2359	105	285.002,13
02.0211.12.361.4013.2.141	4.4.90.51	2360	412	361.002,69
02.0211.12.366.4015.2.012	3.1.90.04	2386	407	79.000,00
02.0211.13.392.4009.2.129	4.4.90.51	869	100	84.157,00
02.0211.12.365.4012.2.138	3.3.90.36	625	412	78.531,68
02.0211.12.365.4012.2.138	3.3.90.39	647	412	104.708,90
02.0211.12.368.4014.1.146	4.4.90.51	756	412	345.130,94
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.51	800	412	498.481,22
02.0211.12.368.4014.1.147	4.4.90.52	821	412	1.043.747,26
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.04	1586	593	71.885,65
04.0402.10.122.3007.2.006	3.1.90.11	1592	593	71.885,65

suplementação de recursos no valor de R\$ 23.982.748,96 (Vinte e três milhões novecentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
04.0401.10.122.0001.2.002	3.3.90.39	1559	100	185.776,63
04.0402.10.301.3004.1.167	4.4.90.51	1641	100	1.292.515,81
04.0402.10.302.3003.2.050	4.4.90.51	1797	100	3.371.080,85
04.0402.10.302.3003.2.050	4.4.90.51	1797	100	5.190.612,47
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39	1839	100	5.610.745,80
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.39	1841	590	404.400,00
04.0402.10.302.3001.2.029	3.3.90.30	2408	590	4.940,71
04.0402.10.302.3001.2.029	4.4.90.52	2409	590	9.264,68
02.0201.12.365.4012.2.152	4.5.90.61	2413	923	586.858,50
02.0229.15.451.2007.1.097	3.3.90.39	2416	100	667.103,50
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.36	1678	590	13.861,92
05.0502.08.244.4006.2.111	4.4.90.52	2350	660	52.905,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.36	1678	590	40.000,00
04.0402.10.301.3004.2.033	3.3.90.39	1682	590	374.553,27
04.0402.10.302.3001.2.026	3.3.90.36	1837	590	84.700,00
02.0211.12.368.4014.1.147	3.3.90.39	2414	923	316.019,08
04.0402.10.302.3002.2.029	3.3.90.36	1880	592	84.231,00
02.0211.12.368.4014.1.147	3.3.90.39	2414	923	259.080,00
02.0211.13.361.4016.2.011	3.1.90.11	2418	922	2.067.940,54
02.0211.13.361.4016.2.011	3.1.90.11	2419	923	3.366.159,20

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº. 3557, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 68, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º Ficam homologadas com restrições as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde, abaixo especificadas:

Resolução 104 de 07 de junho de 2021

Resolução 105 de 07 de junho de 2021

Resolução 106 de 07 de junho de 2021

Resolução 107 de 07 de junho de 2021

Resolução 112 de 02 de agosto de 2021

Resolução 113 de 16 de agosto de 2021

Resolução 114 de 04 de outubro de 2021

Resolução 117 de 23 de janeiro de 2022

Resolução 118 de 08 de novembro de 2021

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO





ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1038/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 101/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LILIAN VIANA AGUIAR**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1115/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 163/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

NOME	DATA DE EXONERAÇÃO	CARGO	ÍNDICE
JOSE LUIZ LOURENÇO DA SILVA	01/04/2022	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DA-1
MASTER ANTONIO ALVES BURCHTEIN	01/04/2022	DIRETOR DE OBRAS	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1180/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 081/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VANESSA MEDEIROS PORCHER VIEIRA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1185/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 0137/2022, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA1, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1194/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 106/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ISAC DE SOUZA ROSA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1195/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **BLENDA LEAL MARTINS**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1196/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 102/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FRANCIANE RAMOS DE FRANÇA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1197/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 105/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **IVENS ALEXANDRE ZEREFINO SALERMO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1198/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 103/SMTEICR/2022, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LAIS RAMALHO DA COSTA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Indústria, Comércio e Geração de Renda, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 30 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº. 1202/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 116/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor **DARCY GOMES REBELLO**, matrícula 5004, da FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 1204/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **ROBERTO CARLOS DE ABREU COSTA JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL**, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE MARÇO DE 2022

PORTARIANº. 1211/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 082/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ANDREWS DECARLO FERREIRA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1212/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 082/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **NILZA GOMES DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1216/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 117/2022, da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **LILIAN BORGES DE SOUZA RASNOVAN**, matrícula 361257, do cargo em comissão de **CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1217/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 328/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DABSON TORRES DE FRANÇA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1218/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 328/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ISADORA DANTAS PAULO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1219/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 118/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SALMA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE SOARES**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE ABORDAGEM SOCIAL**, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1227/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LAURA CRISTIANE BARBOSA PEREIRA**, matrícula T-0535, para ocupar o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE RECEITA**, índice SS, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1230/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3548, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **QUEZIA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula 361078, do cargo em comissão de **ASSESSOR**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

NOMEAR, a Sra. **QUEZIA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula 361078, para ocupar o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIA**, índice SS, da Secretaria Municipal de Controle Interno, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1232./2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **PABLO SOARES VASCELOS**, matrícula 363511, do cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL**, índice SS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1233/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **PABLO SOARES DE VASCONCELOS**, matrícula 363511, para ocupar o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1234./2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOCIMAR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 361042, do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO, índice SS, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1235/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOCIMAR MOREIRA DA SILVA**, matrícula 361042, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR REGIONAL, índice SS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1236/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 327/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELAINE GOMES MARIA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1239/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 073/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **CAROLINE CRISTINA COSTA FIDELES**, Matrícula 363754, para ser **FISCAL ADMINISTRATIVO** do Contrato Nº 003/2021, Processo nº 25572/2021, referente **ASSOCIAÇÃO NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS, ESTUDOS E CONSULTORIA - NUPEC**, em substituição ao servidor Vanderson Maçullo Braga - Matrícula T-0721, designado através da **Portaria nº 073/2022**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1240/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 215/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **CAMILA RODRIGUES SANTANA** - CPF. 118.576.327-96, para responder como **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1241/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o memorando nº 131/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **LÍVIA JANES PEREIRA**, matrícula T-5925, do cargo em comissão de ASSESSOR, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

NOMEAR, a Sra. **LÍVIA JANES PEREIRA**, matrícula T-5925, para o cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE ATIVIDADE ECONÔMICA, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1242/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o memorando nº 131/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **THITÂNIA HENRIQUE CARVALHÃES**, para o cargo em comissão de ASSESSOR, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1243/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o memorando nº 131/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **CLAYRTON DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1244/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 349/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SIDCLEA PONTES IZAIAS FELIPE**, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1247/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 562/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 194/2022, **Dispensa Comum nº 015/2022, Processo nº 2386/2022**, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VILA ESPERANÇA**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 21 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO - CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA - Matrícula 165695 - CPF.074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO - PHABLO ALMEIDA MONTEIRO - Matrícula 363758 - CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1248/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 534/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 129/2022, Dispensa Comum nº 017/2022, Processo nº 31564/2021, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA BELA FLORESTA**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 15 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165695 – CPF.074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1249/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 535/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 192/2022, Dispensa Comum nº 016/2022, Processo nº 38300/2021, referente a Locação de Imóvel, onde será estabelecido a **UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE PARQUES DOS ARTISTAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 18 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CASSANDRA SOARES DE OLIVEIRA – Matrícula 165695 – CPF.074.483.617-40

FISCAL ADMINISTRATIVO – PHABLO ALMEIDA MONTEIRO – Matrícula 363758 – CPF. 112.534.377-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1250/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 171/SMASDH/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 145/2022 – Pregão Presencial nº 075/2021 - Processo nº. 33947/2021 da Empresa **GRÁFICA E PAPELARIA PHOENIX EIRELI**, para prestação de Serviços Gráficos Diversos, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a partir de 22 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – JULIANA SOARES VASCONCELOS – Matrícula 165695 – CPF: 137.694.497-97

FISCAL ADMINISTRATIVO – SILVIA FARIAS MOTA – Matrícula 361167 – CPF. 156.903.307-28

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1250-A/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 136/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **ROSELI APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula 361223, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DE CEMITÉRIO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 10 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1251/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 231/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **MAGNO BRAGA PIZETTI**, matrícula 363434, do cargo em comissão de COORDENADOR TÉCNICO, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 09 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1252/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 091/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, matrícula 363632, do cargo em comissão DE COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1262/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 029/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **EDUARDO LEAL PEREIRA**, matrícula 363402, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TOPOGRAFIA, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1263/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 028/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **RITA DE CACIA MARIO PEREIRA**, matrícula 362660, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

NOMEAR, a Sra. **RITA DE CACIA MARIO PEREIRA**, matrícula 362660, para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ADJUNTO, índice DA-3, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1264/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMHU/STECN nº 030/2022, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONCALVES**, matrícula 3952, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE TOPOGRAFIA, índice CC-A, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 1265/2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 097/2022, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RODRIGO BRAZ BERNARDINO**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1266/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **DANDARA DIAS DA SILVA**, matrícula 362941, do cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

NOMEAR, o Sr. **ROBSON GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 1267/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0375/2022/PGM, da Procuradoria Geral do Município, protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 7360/2022 e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Sentença de 1ª instância, mantida pelo Acórdão da 5ª Câmara Cível, nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça - TJRJ nº 0009900-56.2016.8.19.0029.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 458/2010 (publicada no BIO 345/2010 – página 03-04), referente ao Ato concessório de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MALVINA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA** – matrícula: T-0154 – **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** – à época lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e com fundamentação legal disposta no Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, para **enquadrá-la no Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL VI, LETRA "E"**, com os proventos fixados na forma abaixo demonstrada:

PROVENTOS: R\$ 1.566,66 (Hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL VI, LETRA "E", em conformidade com a sentença proferida nos autos do Processo Judicial TJRJ nº 0009900-56.2016.8.19.0029.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1270/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **RENATA DE CASTRO MEIRELLES**, matrícula 362549, do cargo em comissão de **DIRETOR GERAL**, índice DA-1, do PROCON, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1271/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **VICTOR PAULO FIGUEIREDO LOPES**, matrícula, 362676, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, índice DA-2, do PROCON, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

NOMEAR, o Sr. **VICTOR PAULO FIGUEIREDO LOPES**, matrícula, 362676 para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL**, índice DA-1, do PROCON, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1271-A/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUIS EDUARDO NOGUEIRA REIS RESENDE**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, índice DA-2, do PROCON, do Gabinete do Poder Executivo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1273/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a **pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 9961/2022, o Servidor **EDUARDO JOSE CABRAL FIGUEIREDO**, Matrícula **T-2820** do cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº. 1274/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a **pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 10994/2022, a Servidora **SARA ELAINE ROCHA DE BRITO**, Matrícula **T-6255** do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 07 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 1275/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a **pedido**, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 11110/2022, o Servidor **PIERRE DA SILVA**, Matrícula **T-6464** do cargo efetivo de **PROFESSOR I - PORTUGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 07 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 1276/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/566/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 133/2022 – Pregão Presencial nº 075/2021 - Processo nº. 33947/2021 da Empresa **GRÁFICA E PAPELARIA PHOENIX EIRELI**, referente a Prestação de serviços gráficos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 22 de Março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – CARLOS JORGE GONÇALVES – Matrícula 166098 – CPF. 797.392.887-15

FISCAL ADMINISTRATIVO – SEBASTIÃO JOSE DE SOUZA – Matrícula 362850 – CPF. 640.719.957-34

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1277/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/SMS/567/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 197/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022 - Processo nº. 31301/2021 da Empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI**, referente a Contratação de serviços de Locação de Geradores, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 07 de Abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – MANOEL OLIVEIRA DE MENEZES – Matrícula 363065 – CPF. 937.446.927-87

FISCAL ADMINISTRATIVO – SEBASTIÃO REIS – Matrícula 362498 – CPF. 096.300.487-52

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022

PORTARIANº. 1278/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 069/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de comunicação,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **OSMAR FARIA DE ALMEIDA**, matrícula 363643, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO 2, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1279/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 361/2022, 367/2022 e 375/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir 01 de abril de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	ÍNDICE
362532	DAVI MACEDO SILVA	ENCARREGADO DE SER. DIVERSOS	CCC-I
362780	FAGNER MANOEL COINBRA DE SOUZA	ENCARREGADO DE SER. DIVERSOS	CC-I
361101	AMANDA RAMALDO MARQUES TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL	DA-1
361148	ROBERTA AVELINO BORGES DE FARIAS	DIRETOR DE ESCOLA	DC-A
362699	ROSALINA TEJADA MEIRELLES	ENCARREGADO DE SER. DIVERSOS	CC-I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1280/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, o Memorando 340/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

RETIFICAR, o nome dos servidores constantes na **Portaria nº 021/2022**, que designou Fiscal de Contrato e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 145/2021 – Dispensa Comum nº 065/2021 – Processo nº 28411/2021, referente a Locação de Imóvel, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando os servidores abaixo designados, com efeito a 09 de dezembro de 2021.

Fiscal de Contrato – Maria Rita Luzorio – Matrícula T-0912 – CPF. 028.304.557-46

Fiscal Administrativo – Arthur Menezes Morgado Ferreira – Matrícula 180709 – CPF. 119.297.107-80.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1281/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 364/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ADRIANO COSTA**, matrícula 361119, do cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-D, da E. M. João Esperidião dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1282/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 364/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VELUMA LUCIANE DOS SANTOS SILVA**, para o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, índice DC-D, da E. M. João Esperidião dos Santos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1284/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 32954/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **SOLANGE MACHADO MEIRELLES DUQUE**, Matrícula T-0638 – ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2015/2020, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1285/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 26111/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** o servidor **VAGNER DE BARCELOS SILVA**, Matrícula T-1573 – PEDREIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, a partir de 02 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 02 de novembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIANº. 1286/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 785/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **VANUSA TERESA DE AZEVEDO, Matrícula T-4644 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2014/2019, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1287/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 38212/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **RENATA RANGEL DE FIGUEIREDO, Matrícula T-2980 – TERAPEUTA OCUPACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2012/2017, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1288/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 4958/2022 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **FABIANE PEREIRA GOMES DOS SANTOS, Matrícula T-2479 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2014/2019, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1289/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 176/2019 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **CARMEN JANISE SANTOS HIPOLITO, Matrícula T-1613 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2011/2021, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1290/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº 24780/2021 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº.1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** a servidora **VIVIANE DE CARVALHO HILLEN, Matrícula T-3062 – PSICOLOGA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, referente ao Quinquênio de 2013/2018, a partir de 01 de maio de 2022, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 01291/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 1054/1994, Art. 119, § 3º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento e vantagens integrais até 06 (seis) meses, e com 2/3 (dois terços) do vencimento e vantagens, excedendo esse prazo em até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.3339/2022 e de acordo com o art. 119 e parágrafos da Lei Municipal nº.1054/91, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, à servidora, **ROBERTA FACCIN CAMPOS DA COSTA, Matrícula T-5018, Agente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito a **01 de fevereiro de 2022**, devendo reassumir suas funções em **01 de fevereiro de 2024**.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1292/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, os Memorandos SMEC-GS nº 370/2022 e 374/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	ÍNDICE
***	MARGARET FIALHO NOVAES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3
362699	ROSALINA TEJADA MEIRELES	ASSESSOR TÉCNICO	DA-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1293/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 186/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 201/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 - Processo nº. 37251/2021 da Empresa **COELHO MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a Aquisição de Cobertores/Mantas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 05 de abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – JULIANA SOARES VASCONCELOS – Matrícula 363082 – CPF. 137.694.497-97

FISCAL ADMINISTRATIVO – CARLA REGINA MAIA LOBO – Matrícula 181111 – CPF. 080.014.037-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIANº. 1294/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMASDH nº 185/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 202/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 - Processo nº. 37251/2021 da Empresa **ATACAREJO BENS E SERVIÇOS EIRELI**, referente a Aquisição de Colchões, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 05 de abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – JULIANA SOARES VASCONCELOS – Matrícula 363082 – CPF. 137.694.497-97

FISCAL ADMINISTRATIVO – CARLA REGINA MAIA LOBO – Matrícula 181111 – CPF. 080.014.037-00

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIANº. 1295/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 11403/2022, o Servidor **FILIPPE LAZARO ALVERNAZ**, Matrícula T-3413 do cargo efetivo de **PROFESSOR I - ARTES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1296/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMASDH-GS nº 148/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **BARBARA SANT ANA DA SILVA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 14 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1297/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 236/CGT/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ARIEL APARECIDA DE LIMA NEVES**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1298/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 233/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **LUIZ CARLOS MORAES**, matrícula T-4592, para perceber a **FUNÇÃO GRATIFICADA – ÍNDICE FG-A**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1299/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que houve incorreção na matrícula constante da Portaria nº.0625/2022 datada de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria nº.0625/2022 que nomeou a Servidora **GRACIELLE CORREA DA SILVA**, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I - ESPECIALISTA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Matrícula para T-6506, permanecendo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1300/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Memorando nº 141/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 022/2022 – **Pregão Presencial nº 037/2021 - Processo nº. 17570/2021** da Empresa **LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI**, referente a Aquisição e Montagem de Mobiliário, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos a 20 de janeiro de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – GABRIEL DA SILVA PEREIRA – Matrícula 184555
FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIO FIRMINO PEREIRA JUNIOR – Matrícula 165383

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1301/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 074/SECOM/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **DAIANNI ROLIM BARRETO DOS SANTOS**, matrícula 363103, do cargo em comissão de **DIRETOR DE EVENTOS**, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1302/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 075/2022, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Comunicação, com efeitos a partir das de 01 de abril de 2022.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	ÍNDICE
363103	DAIANNI ROLIM BARRETO DOS SANTOS	DIRETOR DE CERIMONIAL	DA-1
***	THAZI MARINHO GARCIA	DIRETOR DE EVENTOS	DA-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

PORTARIANº. 1303/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 363/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo do Cargos em Comissão **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022

MATR.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ÍNDICE
T-2429	JOCENIR CABRAL NOGUEIRA	E.M. MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	DC-B
361142	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	E.M. MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA	DC-B
361133	JONH ANDERSON BOTTINO RODRIGUES	E.M. BARÃO DO IRIRI	DC-C
363745	SIMONE GONCALVES JANUARIO CABRAL	E.M. DR. GETÚLIO VARGAS	DC-C
T-1182	CLAUDIA CAJAO DE PAULA LIMA	E.M. VERÔNICA MARIA DA SILVA NUNES	DCC
361122	ANDREIA ALMEIDA MENDES	E.M. EVANIR DA SILVA GAGO	DC-D
T-4683	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	E.M. HORÁCIO SILVA MELLO FILHO	DC-D
3927	GREIDE MARIA SUET RANGEL	E.M. PROF. ELZA TEIXEIRA DE PAIVA	DC-D
361134	JULIANA CARCANHA GONCALVES	E.M. VER. PAULO BARENCO	DC-D
361138	MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA CABRA	E.M. CELSO GOULART	DC-E
363748	ALINE FIRMINO DE PAULA MARINS	E.M. DR MÁRIO PINHEIRO	DC-E
T-1547	LUCILENE FELIX DA SILVA	E. MUNICIPAL IZ. WALDAIR JOSÉ DO AMARAL	DC-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1304/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 363/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo no Cargo em Comissão **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

MATR.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ÍNDICE
T-2429	JOCENIR CABRAL NOGUEIRA	E.M. MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	DC-A
361142	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	E.M. MANOEL FRANCISCO DA SILVEIRA	DC-A
361133	JONH ANDERSON BOTTINO RODRIGUES	E.M. BARÃO DO IRIRI	DC-B
363745	SIMONE GONCALVES JANUARIO CABRAL	E.M. DR. GETÚLIO VARGAS	DC-B
T-1182	CLAUDIA CAJAO DE PAULA LIMA	E.M. VERÔNICA MARIA DA SILVA NUNES	DC-B
361122	ANDREIA ALMEIDA MENDES	E.M. EVANIR DA SILVA GAGO	DC-C
T-4683	GABRIELLE FERREIRA DE CARVALHO	E.M. HORÁCIO SILVA MELLO FILHO	DC-C
3927	GREIDE MARIA SUET RANGEL	E.M. PROF. ELZA TEIXEIRA DE PAIVA	DC-C
361134	JULIANA CARCANHA GONCALVES	E.M. VER. PAULO BARENCO	DC-C
361138	MAGDA RAQUEL DE ALMEIDA CABRA	E.M. CELSO GOULART	DC-D
363748	ALINE FIRMINO DE PAULA MARINS	E.M. DR. MÁRIO PINHEIRO	DC-D
T-1547	LUCILENE FELIX DA SILVA	E. MUNICIPAL IZ. WALDAIR JOSÉ DO AMARAL	DC-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1305/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando SMEC-GS nº 362/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo do Cargos em Comissão **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022

MATR.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ÍNDICE
T-5159	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	C.M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ	DC-A
T-5283	FABIANA BERNARDO ROQUE SILVA	C.M. NILCEA PINHEIRO MACHADO	DC-A
363508	SAMELA DO CARMO LIAL	C.M. JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS	DC-A
T-3107	FRANCINE DE SA DA SILVA	C.M. COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO	DC-B
T-5217	RENATA MELLO DOS REIS CONCEICAO	C.M. NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DC-B
T-3771	ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	E.M. NILTAALONSO DE MEDEIROS	DC-B
361125	CLEIA APARECIDA DA SILVA PANICOLO RAMOS	C.M. PROF. MARIA ARAÚJO DA SILVA	DC-C
4299	JANE DE SOUZA DE MIRANDA	E.M. DR. FRANCISCO RONDINELLI	DC-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1306/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando SMEC-GS nº 362/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo no Cargo em Comissão **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

MATR.	NOME	UNIDADE ESCOLAR	ÍNDICE
T-5159	CRISTIANE FERNANDES DA SILVA	C.M. ADALBERTO GOMES PINTO FERRAZ	DC-B
T-5283	FABIANA BERNARDO ROQUE SILVA	C.M. NILCEA PINHEIRO MACHADO	DC-B
363508	SAMELA DO CARMO LIAL	C.M. JOÃO ESPERIDIÃO DOS SANTOS	DC-B
T-3107	FRANCINE DE SA DA SILVA	C.M. COMENDADOR DÉLIO PEREIRA SAMPAIO	DC-C
T-5217	RENATA MELLO DOS REIS CONCEICAO	C.M. NOÊMIA TEIXEIRA DOS SANTOS	DC-C
T-3771	ROSSANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	E.M. NILTAALONSO DE MEDEIROS	DC-C
361125	CLEIA APARECIDA DA SILVA PANICOLO RAMOS	C.M. PROF. MARIA ARAÚJO DA SILVA	DC-D
4299	JANE DE SOUZA DE MIRANDA	E.M. DR. FRANCISCO RONDINELLI	DC-E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1307/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SONIA REGINA OLIVEIRA NANTES**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de

ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1308/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **VALDEMIRO FERREIRA DE AMORIM**, para o cargo em comissão de **SUBSECRETÁRIO**, índice SS, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 19 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1309/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº. 239.375-7/2013;

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 1195/2012 – Processo nº 13715/2019, que concedeu **APENADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **ROBERTO SERRA JARDIM D'ATHAYDE** - matrícula 1560, o fundamento legal para art.40 §1º, inciso I da CRFB/1988 c/c art.6º-A da EC 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1311/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ISABEL CRISTINA DE PINHO ANDRADE**, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, índice CC-A, da Secretaria Municipal de

ADMINISTRAÇÃO, com efeitos a partir de 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1314/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 244/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em

Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas

indicadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
362109	FLAVIO ROSA OCTAVIANO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362431	MIGUEL SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362472	ALLAN GRIPP FERNANDES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361834	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361935	CELIO JORGE DE BARROS RANGEL	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361938	JELSON DA SILVA BOTELHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362026	ROGERIO DOS SANTOS MACEDO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362036	LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362113	WELLINGTON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362115	RENE DOS SANTOS VENTURA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362116	DAVI PACHECO KLAIM	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362117	THIAGO TAVARES PINTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362118	ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362119	VALCIR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362120	RAQUEL RABELO MELLO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362134	JOAQUIM AVELINO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362136	WALDIR MENDONCA GONCALVES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361720	LEONARDO FLORENCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361727	ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362230	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1315/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 244/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE NOMEAÇÃO
362109	FLAVIO ROSA OCTAVIANO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362431	MIGUEL SANTOS MIRANDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362472	ALLAN GRIPP FERNANDES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
361834	JOSE DO NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
361935	CELIO JORGE DE BARROS RANGEL	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
361938	JEILSON DA SILVA BOTELHO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362026	ROGERIO DOS SANTOS MACEDO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362036	LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362113	WELLINGTON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362115	RENE DOS SANTOS VENTURA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362116	DAVI PACHECO KLAIM	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362117	THIAGO TAVARES PINTO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362118	ALCIDELIS TORRES QUINTANILHA JUNIOR	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362119	VALCIR CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362120	RAQUEL RABELO MELLO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362134	JOAQUIM AVELINO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362136	WALDIR MENDONÇA GONCALVES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
361720	LEONARDO FLORENCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
361727	ALEXANDRE DAMIS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022
362230	SEBASTIAO APARECIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA	01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1316/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 244/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

EXONERAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo dos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÍNDICE	DATA DE EXONERAÇÃO
363323	ALEXANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362268	ALEXANDRO CAVALCANTE DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	11/04/2022
363354	ALMIR OSORIO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363380	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363455	CRISNANDES MANHAES D ATHAYDE M DE CARVALHO	DIRETOR DE PROJETO E PROIBICAO	DA2	11/04/2022
362216	EZEQUIAS ADELINO TEOTONIO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	14/04/2021
363528	FABRICIO DE ALMEIDA MONTEIRO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363363	GIOVANI PIREZ DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362288	JOAO CARLOS JOSME JUNIOR	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361593	JOAO SILVINO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	07/04/2022
363570	LEANDRO AMPARO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362156	LEANDRO SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	12/04/2022
361462	LEONARDO MIGUEL BEASONI DOS SANTOS	DIRETOR DE LIMPEZA	DA2	01/04/2022
363297	MARCUS VINICIUS CASTILHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363328	MILTON MARCELINO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
361742	SEBASTIAO BORNELO ALVES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363320	VALDECIR GREGORIO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
362051	VALDIR GOMES MODESTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	12/04/2022
363493	WILLIAN FRAZAO DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	DA2	01/04/2022
363540	RAFAEL LOBO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022
363681	SANDRO DE SOUZA BRANDAO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB	01/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1317/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 248/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, os (as) Senhores (as) relacionados abaixo nos respectivos Cargos em Comissão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir das datas indicadas.

DATA DE NOMEAÇÃO	NOME	CARGO	ÍNDICE
01/04/2022	ADRIANO VIANA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ALBERTO COTRIM	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
08/04/2022	ALCIDES LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	ALESSANDRO DA SILVA LIMA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	ALMIR SOARES JORDANO	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA3
08/04/2022	ALTAIR PEREIRA TOSTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
04/03/2022	ANA PAULA DA COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
12/04/2022	ANDRE CARLOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ANGELITA DE JESUS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	ANTONIO MARCOS SOARES	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA3
07/03/2022	AQUILA DE ALMEIDA DOMINGUES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/03/2022	ARNALDO GEVENGIR FILHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
03/03/2022	AUGUSTO BRAZ CAVALCANTE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
16/03/2022	AUGUSTO IVAN DE JESUS PESSOA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	BRUNO DE OLIVEIRA GONCALVES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/03/2022	CARLOS EDUARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CARLOS ROBERTO BAYERL	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	CARLOS ROBERTO JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CARLOS ROBERTO LEITE PENNA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	CARLOS VINICIUS SODRE SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CASSIO NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CLAUDIO DA SILVA COELHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CLAYTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA BARBOSA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2021	CLEITON DE CARVALHO ALEIXO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CLEITON VITOR MONTEIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CRISTIANE DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	CRISTIANO DE SOUZA FRAZAO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	DANIEL ALVES DUARTE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	DANIEL SIMOES CORREA LOPES	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
18/04/2022	DANIELE SILVA MINARINI IZAIAS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	DANUBIA PEREIRA THEOPHILO	DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA2
01/04/2022	DENILSON DA SILVA ALVES	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA3
12/04/2022	DENIZE CARVALHO TEJADA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	DIEGO DE OLIVEIRA SALES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	DIEGO FERREIRA DORNELAS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	DIEGO FRANCISCO PINTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	DOUGLAS DIEGO DE SOUZA RODRIGUES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/03/2022	DOUGLAS WALLACE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
07/03/2022	EDUARDO DE SOUZA CONCEICAO	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
01/04/2022	EDUARDO MONTEIRO VIANA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	ELSON GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	EQUETON FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUCAO	CCA
11/04/2022	ERENITA GUIMARAES CLAUDIO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	ERIC BETTCHER BARBOSA	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA3
18/04/2022	FABIANA SOUZA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	FABIO JUNIOR CEZARIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/03/2022	FABRICIO MOREIRA GERALDO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	FAGNER DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	FERNANDA DAMIANA LEANDRO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	FRANCISCO SEVERINO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	GEDEONI DA SILVA SOARES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
08/04/2022	GILMAR ROCHA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	GUILHERME LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS**

DATA DE NOMEAÇÃO	NOME	CARGO	ÍNDICE
11/04/2022	HILDO ANTONIO GONCALVES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/03/2022	HOMERO MARTINS DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
21/03/2022	IARA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
01/04/2022	IRAN OLIVEIRA FONTES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ISRAEL CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
04/04/2022	JAMILTON ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
23/03/2022	JANDINEY ALVES DA SILVA ALAMAR	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	JEAN LUIZ SOUZA DE MOURA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/03/2022	JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	JOEL SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	JONE DE SOUZA SIQUEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/03/2022	JOSE AMARO LOURENCO DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
11/04/2022	JOVANI CAETANO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	JULIANO VASCONCELOS MARTINS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	JULIO CESAR APRIGIO MACHADO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	LEANDRO DE ARAGÃO SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/03/2022	LEANDRO FLORENCIO DO AMARAL	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	LIDIA MARTINS DOS SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/03/2022	LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO MARTINS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCA
01/04/2022	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
12/04/2022	LUIZ CARLOS DE LIMA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	LUIZ CLAUDIO DE MOURA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	LUIZ GOMES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	LUIZ JOSE DA SILVA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
01/04/2022	MARCELO GONCALVES BRUM	DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DA2
01/04/2022	MARCIO DE OLIVEIRA REIS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	MARCO AURELIO FERREIRA DE MACEDO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
08/04/2022	MARCOS RIBEIRO ANTONIO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	MARCOS VINICIUS BAZETH DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/04/2022	MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	MARIA VITORIA DA CONCEIÇÃO CORREIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
03/03/2022	MATHEUS MILLER MEDEIROS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	NICOLINO PEDRO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
21/03/2022	NILSON BRAS DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	OSEIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
16/03/2022	OSLENDER MARINHO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	OSVALDO TERRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
18/04/2022	PAULO ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	PAULO SERGIO DA SILVA JOAQUIM	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	PEDRO IAGO DA SILVA LOLE CORDEIRO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	PHILLIPE DE SOUZA CAMINHADA ROCHA MAGALHAES	COORD. DE OBRAS REGIONAIS	DA3
01/03/2022	REINALDO PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	RENAN PEREIRA LOPES	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
01/04/2022	RICARDO LIMALAND SOBRINHO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ROBSON CARVALHO DE ALELUIA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	ROBSON DE SENA PEREIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	RODRIGO DA SILVA VIEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	RODRIGO DE OLIVEIRA BENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	RODRIGO DO NASCIMENTO ARAUJO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ROMULO RICARDO DO NASCIMENTO BRITO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
08/04/2022	ROSIMERE MACIEL SIQUEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	ROSINETE FAGUNDES DE PAULA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
15/03/2022	RYAN VITOR NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	SABRINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA TRINDADE	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	SERGIO MARQUES CUPERTINO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	SIRLANE FARIA CORDEIRO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
13/04/2022	STEFANI FREITAS GOMES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACEDO RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL	DA1
11/04/2022	THIAGO LUIZ DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

DATA DE NOMEAÇÃO	NOME	CARGO	ÍNDICE
18/04/2022	UATILA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	UBIRAJARA PASSARELI DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	VAGNER FORNY PARREIRA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
15/03/2022	VAGNER PINTO FRANCISCO	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	CCA
08/04/2022	VERONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
14/04/2022	VICTOR DIOGO DA SILVA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
14/04/2022	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
18/04/2022	VITOR DE OLIVEIRA MORAES	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	WAGNER DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
08/04/2022	WALTER DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
01/04/2022	WEVERTON MOUTINHO BRAGALISBOA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
11/04/2022	WILLIAN DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB
07/03/2022	WILLIAN FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA	CCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1318/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e,**CONSIDERANDO** o Memorando nº 188/SMASDH/2022, da Secretaria Municipal De Assistência Social Direitos Humanos,**RESOLVE:****DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 203/2022 de Pregão Presencial nº 018/2021 - Processo nº. 38.544/2021 da Empresa GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA, referente a contratação de empresa especializada para prestação de veículos de pequeno porte, tipo passeio, para atender a Secretaria Municipal De Assistência Social Direitos Humanos, com efeitos a 18 de abril de 2022.**FISCAL DE CONTRATO - MACSON ROBERTO DA SILVA - Matrícula 361208****FISCAL ADMINISTRATIVO - ALINE PEREIRA DA SILVA - Matrícula 165086**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1319/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 245/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,**RESOLVE:****NOMEAR**, o Sr. ISRAEL RIBEIRO DE SOUZA, matrícula T-1849, para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 1320/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 258/SMI/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura,**RESOLVE:****EXONERAR**, o Sr. JARDEL JOSE DE LACERDA OLIVEIRA, matrícula 361749, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 20 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1321/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e, **CONSIDERANDO**, a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo N.º 0006707-96.2017.8.19.0029; **CONSIDERANDO**, o Ofício PGM Nº 300/2022, protocolado nesta Municipalidade sob o N.º 07277/2022;

RESOLVE:

INCLUIR a parcela do Adicional de Tempo de Serviço - ANUÊNIO, na proporção de 19% (dezenove por cento), sobre o salário base dos proventos de aposentadoria da Servidora **SEMIRA BARRETO DIAS, MATRÍCULA 997470** em conformidade com a determinação em sentença do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo N.º 0006707-96.2017.8.19.0029. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1322/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/612/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 199/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo nº. 29490/2020 da Empresa **RODRIGUES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, referente a Aquisição de Leite em Pó e suplementos alimentares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 07 de abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – ARLEI DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960 – CPF.852.093.927-91

FISCAL ADMINISTRATIVO – NATALIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DO REGO – Matrícula 363757 - CPF. 167.766.327-82

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1323/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/613/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 198/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022 - Processo nº. 29490/2020 da Empresa **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**, referente a Aquisição de Leite em Pó e suplementos alimentares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 07 de abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – ARLEI DE FARIA LARRUBIA – Matrícula T-1960 – CPF.852.093.927-91

FISCAL ADMINISTRATIVO – NATALIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA DO REGO – Matrícula 363757 - CPF. 167.766.327-82

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1324/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando 142/SMF/2022, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Chamamento Público nº 001/2017 – Credenciamento nº 002/2021 – Termo Aditivo nº 2062/2022 - Processo nº. 23491/2021, da Instituição Financeira **ITAU UNIBANCO S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados pelo **BANCO**, objetivando a arrecadação a CREDENCIANTE, que abrangerão o recebimento dos valores de contas, tributos e demais receitas, devidas a CREDENCIANTE pagos pelos usuários dos serviços prestados, com efeito a 07 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – Anderson Gadia – Matrícula 362734

FISCAL ADMINISTRATIVO – Laura Cristiane B. Pereira – Matrícula T-0535

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1325/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; **CONSIDERANDO** o Memorando nº 080/SMAS/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 0200/2022, **Dispensa Comum nº 020/2022, Processo nº 1088/2022**, referente a locação de imóvel, situado na Rua Trinta e Um de Maio, quadra 7, lote 9, Baía Branca – Mauá – Magé/RJ, onde será estabelecido o **CURRAL MUNICIPAL DE MAGÉ**, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável.

FISCAL DE CONTRATO – ADILSON BATISTA OLIVEIRA – Matrícula T-2835 – CPF. 905.645.107-34

FISCAL ADMINISTRATIVO – PAULO CESAR ROSA – Matrícula 182763 – CPF. 456.580.726-20

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1326/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015; e, **CONSIDERANDO** o Ofício GAB/SMS/601/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato nº 103/2020 – Pregão Presencial nº 054/2020 - Processo nº. 8455/2020 da Empresa **D3 BRAZIL SUPLEMENTOS LTDA**, referente a Contratação de Empresa de Locação de Equipamentos de Diagnóstico por imagem com manutenção preventiva e corretiva, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de abril de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – FABRICIO GIL MAIA – Matrícula 181619 – CPF. 095.151.757-04

FISCAL ADMINISTRATIVO – SEBASTIAO DOS REIS – Matrícula 362498 - CPF. 096.300.487-52

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1327/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o Ofício PGM nº 243/2022, da Procuradoria Geral do Município, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 5438/2022 e; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Acórdão da 10ª Câmara Cível, que manteve a sentença proferida nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça - TJRJ nº 0007697-87.2017.8.19.0029.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria n.º 1719/2021 (publicada no BIO 646/2021 – página 14), referente ao Ato concessório de **Aposentadoria por idade**, ao servidor **ANTONIO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO – matrícula: T-1014** – lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e com fundamentação legal disposta no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" e §2º da CRFB/88, *sem paridade*, para enquadrá-lo na **letra "E" do cargo de Professor I de 2º segmento**, com os proventos fixados como demonstrado abaixo:

PROVENTOS: R\$ 2.029,65 (Dois mil e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)

PROFESSOR I, DE 2º SEGMENTO, LETRA "P", em conformidade com a sentença proferida nos autos do Processo Judicial do Tribunal de Justiça - TJRJ nº 0007697-87.2017.8.19.0029.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº 1329/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 104/SMG/2022, da Secretaria Municipal de Governo,**RESOLVE:**

NOMEAR, a Sra. **CLAUDIA MONTEIRO CABRAL**, para o cargo em comissão DE COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE ABRIL DE 2022.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
SIM/POA criado pela Lei Municipal nº 1.653/2004

Termo de Liberação

A Prefeitura de Magé, através da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável, vem através deste conceder o Selo de Inspeção Municipal – Produtos de Origem Animal - à empresa **APIÁRIO E MELIPONÁRIO NOBILE**, CNPJ 35.881.302/0001-09, situada à Rua João Corrêa nº 369, Recanto Boa Vista, Praia de Olaria, Distrito de Guia de Pacobafba, Magé/RJ, inscrita nesta Secretaria como APIÁRIO E MELIPONÁRIO/CASA DO MEL.

Conforme a Lei supracitada, e após vistoria do local por nossos técnicos, a Empresa foi considerada APTA a funcionar, enquadrando-se nos padrões sanitários exigidos.

Desta forma, esta Secretaria concede o Selo de Inspeção Municipal (SIM/POA) para o seguinte produto: **MEL DE ABELHAS E PRÓPOLIS**, com a seguinte nomenclatura: **M-0005**, que deverá constar em todos os produtos de mesma classificação produzidos pela Empresa, junto a seu rótulo, conforme especificações previstas na Lei nº 1.653/2004.

A presente Liberação poderá ser CANCELADA a qualquer momento pelo Conselho Consultivo do SIM/POA, desde que constatadas irregularidades, infrações legais ou causas de risco sanitário.

Magé, 19 de novembro de 2021.

Paulo Cesar Rosa
Coordenador do SIM/POA
Mat. 182763


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH

RESOLUÇÃO 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/ c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 003/2022 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 14 de março de 2022, resolve aprovar:

Art. 1º: Relatório mensal de gestão de julho a dezembro, exercício 2021.

Magé, 14 de março de 2022.

Carla Lobo
 Presidente do CMDCA

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeira - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
 ☎ (21) 2633-0510 E-mail: cmdca@mage.rj.gov.br

SMASDH


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E DIREITOS HUMANOS


CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

Resolução 003/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência — COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº 003/2022, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada no dia 13 DE ABRIL DE 2022 este colegiado, resolve aprovar.

Art. 1º: Certificado de Registro do Instituto Recrearte.

Art. 2º: Palestras Educativas e Informativas em CRÁS e Escolas do Município voltadas para Pessoas com Deficiência.

Art. 3º: Comissão de Políticas Públicas se reunirem com o Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Terceira Idade.

Art. 4º: Todas as Secretarias que foram fazer atividades relacionadas à pessoa com deficiência enviar informativos ao Conselho para que o mesmo possa contribuir para a construção de Políticas Públicas para o Município.

Magé, 13 de Abril de 2022.

Fernanda da Silva Lima
 Presidente do COMDEF

Rua Manoel Monteiro da Rosa nº 26 - Flexeiras - **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
 ☎ (21) 2633-0510 E-mail: comdefmage@gmail.com

SMAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**
Referente à CA nº 0298

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 29.138-351/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº 11440/2022, a **Certidão Ambiental nº 0298**, para Construção da Escola Moderna 14S Buraco da Onça – Loteamento Vila Carvalho. No seguinte endereço:
 GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, S/N, BURACO DA ONÇA – VILA CARVALHO – MAGÉ – RJ.

Coordenadas Geográficas: 22°36'27.92"S 43°11'4.03"O

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**
Referente à CA nº 0299

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 29.138-351/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº 11442/2022, a **Certidão Ambiental nº 0299**, para Construção da Creche Municipal Padrão – Parque Santana. No seguinte endereço:
 RUA DA PRAÇA III – LOTEAMENTO PARQUE SANTANA – VILA INHOMIRIM – MAGÉ – RJ.

Coordenadas Geográficas: 22°37'46.68"S 43°10'51.93"O

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**
Referente à CA nº 0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 29.138-351/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº 11446/2022, a **Certidão Ambiental nº 0300**, Construção da Creche Municipal Padrão – Paranhos. No seguinte endereço:
 RUADA PRAÇA F – LOTES 20 E 21 PARANHOS – MAGÉ – RJ.

Coordenadas Geográficas: 22°37'56.76"S 43°11'29.69"O

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**
Referente à CA nº 0301

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 29.138-351/0001-45 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magé-SMMA, através do processo nº 11449/2022, a **Certidão Ambiental nº 0301**, Construção da Escola Moderna 12S Mário Xavier de Brito. No seguinte endereço:
 RUA MÁRIO XAVIER DE BRITO – LOTES 01 A 08 – QUADRA I – PARQUE SAYONARA – MAGÉ – RJ.

Coordenadas Geográficas: 22°35'51.67"S 43°11'23.40"O

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SEMPDEC**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**MAGÉ**
PREFEITURA
*Governando com Amor!***SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE MAGÉ**
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA**INTERDIÇÕES - JANEIRO A ABRIL DE 2022**

NÚMERO	NOME	DATA VISTORIA	ENDEREÇO	BAIRRO	SITUAÇÃO
001/2022	MARIA CLAUDIA NUNES DA SILVA BATISTA	03/01/2022	RUA NOVA FRIBURGO N 282	MUNDO NOVO	INTERDITADO
002/2022	MARIA CELIA GOMES	05/01/2022	RUA LAURA MAGALHÃES N 960	SANTO ALEIXO	INTERDITADO
003/2022	LENILSON DE OLIVEIRA COSTA	07/01/2022	RUA SAQUAREMA N 137	SANTO ALEIXO	INTERDITADO
004/2022	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	05/01/2022	AV. SIMÃO DA MOTTA N 400	CENTRO/MAGÉ	INTERDITADO
005/2022	MAGNO DE SOUZA	10/01/2022	RUA LAURA TEIXEIRA N 112 - CANTINHO DA VOVÔ	SANTO ALEIXO	INTERDITADO
005A/2022	PAULO DA SILVA MOREIRA JUNIOR	12/01/2022	RUA A N 688 CASA 04	MAUÁ	INTERDITADO
006/2022	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	17/01/2022	RUA OTAVIO DE MELO, 448	MAUÁ	INTERDITADO
007/2022	SONIRA DE OLIVEIRA RAMOS	17/01/2022	RUA 02 N 49 CASA 01	PIABETÁ	INTERDITADO
008/2022	VERONICA RAMOS MENDONÇA	21/01/2022	RUA 02 N 49 CASA 02	PIABETÁ	INTERDITADO
009/2022	DIRLEY LOPES DOS SANTOS	26/01/2022	RUA ANTONIO FRANÇA N 66	ANDORINHAS	INTERDITADO
010/2022	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO GONZAGA	26/01/2022	RUA EXPEDICIONARIO OTACILIO N 586	PIABETÁ	INTERDITADO
011/2022	LEANDRO D SILVA	26/01/2022	RUA PROJETADA F NLT. 19 QD 904	PIABETÁ	INTERDITADO
012/2022	ROSEMARY DA CONCEIÇÃO GONZAGA	26/01/2022	RUA EXPEDICIONARIO OTACILIO N 586	PIABETÁ	INTERDITADO
012A/2022	THAMIRIS MOTTA VIDALETE	30/01/2022	RUA CORONEL SERGIO JOSE DO AMARAL N 232 FDS	CENTRO/MAGÉ	INTERDITADO
013/2022	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	30/01/2022	RUA CORONEL SERGIO JOSE DO AMARAL N 232 D c 01	CENTRO/MAGÉ	INTERDITADO
014/2022	PATRICIA ALVES DA SILVA	30/01/2022	RUA CORONEL SERGIO JOSE DO AMARAL N 232 D c 02	CENTRO/MAGÉ	INTERDITADO
015/2022	ALEX ALVES SOLIVA	15/01/2022	RUA CORONE SERGIO JO'SE DO AMARAL N 232	CENTRO/MAGÉ	INTERDITADO
016/2022	PAMELA LIMA SANTOS	11/01/2022	ESTRADA SÃO FRANCISCO N 588	SURUÍ	INTERDITADO
017/2022	ANDRE EGGER RICCI	09/02/2022	AV. CAIOABA N 12	PIABETÁ	INTERDITADO
019/2022	ANGELA COSTA DO NASCIMENTO	10/02/2022	RUA PREFEITO PEDRO ERNESTO QD. 44 LT. 09	RIO OS CAVALEIROS	INTERDITADO
020/2022	LIDIANE LUCIANO CARDOSO	07/03/2022	RUA ALAMEDA CARMINHA N 177	JARDIM NAZARENO	INTERDITADO
020A/2022	CAMILA DA SILVA GOMES/SANDERSON HILARIO	18/02/2022	RUA MIGUEL CAMPOS N 03	RAIZ DA SERRA	INTERDITADO
021/2022	KATIA DE OLIVEIRA COSTA	17/03/2022	RUA 01 N 02 CASA 02	ILHA	INTERDITADO
022/2022	MARIZA CELESTE	20/03/2022	RUA MIGUEL CAMPOS N 11	RAIZ DA SERRA	INTERDITADO
023/2022	WALQUINETE DA SILVA	20/03/2022	RUA MIGUEL CAMOS N 17	RAIZ DA SERRA	INTERDITADO
058/2022	JACINTO LEONARDO DE OLIVEIRA	24/03/2022	RUA DERCY GONÇALVES LT. 08 QD. 14	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
059/2022	MARIZA FERREIRA	24/03/2022	RUA PROJETA C N 08	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
060/2022	JADSON BRITO ANANIAS	24/03/2022	RUA PROJETADA C N 36	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
061/2022	ELENILDA DA LUZ ANANIAS	24/03/2022	RUA PROJETADA C N 35	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
062/2022	CÁSSIA ROCHA D SILVA	24/03/2022	RUA PROJETADA C N 34	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
063/2022	MATEUS VINCIUS MORENO BARBOSA	24/03/2022	RUA PROJETADA C N 33	PARQUE DOS ARTISTAS	INTERDITADO
064/2022	SIMONE GALDINO	24/03/2022	RUA MORRO DAS CINZAS N 22	PAU GRANDE	INTERDIÇÃO
065/2022	ANA CÉLIA PORTELA DE SOUZA MARTINS	29/03/2022	RUA LUCIA HELENA N 155 CASA 03	FRAGOSO	INTERDIÇÃO
066/2022	JANINE ROCHA CRUZ	30/03/2022	RUA GUARANI N 2652	PIABETÁ	INTERDIÇÃO


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
IPMM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

PORTARIANº 0017/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "j" da Lei Municipal nº 2579/2021 c/c com o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal nº 2580/2021.

Considerando o r. Parecer do Procurador Geral do Município à fl. 14 do Processo nº 15.377/21.

RESOLVE:

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 15377/2021, **Pensão Vitalícia** ao Sr. **DEMETRIO CORREA DO NASCIMENTO**, CPF nº **011.737.987-57**, cônjuge do servidor falecido **ALCIDES DOS SANTOS MORAES FILHO**, matrícula nº **990795**, médico I, nível NSI, Letra "C", com fundamento legal disposto no art. 40, § 7º da CRFB e art. 293 da Lei nº 1054/91 c/c o § 1º do art. 12 da Lei nº 2580/2021, *sem paridade* e com proventos fixados como demonstrado abaixo, com efeito à data do óbito, ou seja, 08 de maio de 2021.

R\$ 3.571,32 (proventos) - Lei Municipal nº 1643/04 c/c Lei Municipal nº 2.462/19;

Total dos Proventos de Pensão: R\$ 3.571,32 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

MAGÉ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

ARMANDO T. ICHIMURA

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

OMITIDO DO BIO DA 2ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIANº 0006/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, item 2.1, inciso III, § 5º, "f" da Lei Municipal nº 2579/2021.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **THIAGO SILVA CEZAR**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE DIRETORIA, símbolo CC-A, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Magé, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

MAGÉ, EM 14 DE ABRIL DE 2022.

ARMANDO T. ICHIMURA

Diretor-Presidente do IPMM

Port. 976/21

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE ABRIL DE 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 203/2022
PROCESSO: 38544/2021
MODALIDADE: Adesão de Ata Externa nº 001/2022
PARTES: O Município de Magé e Global Fleets Rent a Car Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, tipo passeio
VALOR: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 18/04/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MUNA BARCHA MOHAMAD
GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 204/2022
PROCESSO: 5521/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 024/2022
PARTES: O Município de Magé e Jeanette Figueiredo Offredi
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Eduardo Portela, 70, Centro, Magé, RJ onde será estabelecido o Centro de Oftalmologia e Fonoaudiologia
VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 25/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
JEANETTE FIGUEIREDO OFFREDI
LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 205/2022
PROCESSO: 1385/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 022/2022
PARTES: O Município de Magé e Monica Gonçalves de Sant'anna Guimarães
OBJETO: Aquisição de Imóvel situado à travessa Gustavo Gomes Pinto Ferraz, 59, Nova Marília, 1º Distrito de Magé com o objetivo a manutenção da Unidade de ensino Creche municipal Professora Helena Brandão Galvão
VALOR: R\$ 586.858,50 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 25/04/2022
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MONICA GONÇALVES DE SANT'ANNA GUIMARÃES
PROPRIETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 206/2022
PROCESSO: 32677/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 002/2022
PARTES: O Município de Magé e NLN Comércio e Confeções Ltda
OBJETO: Aquisição de Kit Auxílio Natalidade
VALOR: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 25/04/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PAULO VITOR GONÇALVES NALIN
NLN COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 207/2022
PROCESSO: 4884/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 025/2022
PARTES: O Município de Magé e Elizia Corrêa Leite
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Amazonas, 551, Piabetá, Magé, RJ, onde será estabelecida a Residência Terapêutica de Piabetá
VALOR: R\$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 26/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
ELIZIA CORRÊA LEITE
LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 208/2022
PROCESSO: 27377/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 052/2021
PARTES: O Município de Magé e Nossa Senhora da Piedade Construção e Asfaltos Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de agregados de pedra
VALOR: R\$ 4.189.180,00 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil cento e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 14/04/2022
MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DIAMANTINO JUNIOR DE FARIAS ALVES
NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA - ME

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 209/2022
PROCESSO: 28453/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 079/2021
PARTES: O Município de Magé e JR Brasil Comércio e Serviços Eireli
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha
VALOR: R\$ 89.812,29 (oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 26/04/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ANTONI CARLOS DE SOUZA SILVA JUNIOR
JR BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 210/2022
PROCESSO: 31029/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 072/2021
PARTES: O Município de Magé e AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas agrícolas
VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02
ASSINATURA: 26/04/2022
ANDRÉ LUIS CASTILHO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
ANDRÉIA MARIA MOREIRA GONÇALVES
MARCELO GONÇALVES PEREIRA
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 211/2022
PROCESSO: 1710/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 023/2022
PARTES: O Município de Magé e Sílvia Helena Guarino
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Sebastião Reis, 40, Magé Tennis Clube, Magé, RJ onde será estabelecido o CRAS MAGÉ I
VALOR: R\$ 50.820,00 (cinquenta mil oitocentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 28/04/2022
FLÁVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LOCATÁRIO
SÍLVIA HELENA GUARINO
LOCADORA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 212/2022
PROCESSO: 3325/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 028/2022
PARTES: O Município de Magé e Beatriz Ferreira Vargas
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Saquarema, 271, Vila Nova, Magé, RJ, onde será estabelecida a USF Vila Nova.
VALOR: R\$ 13.873,92 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 28/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO
BEATRIZ FERREIRA VARGAS
LOCADOR


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 213/2022
PROCESSO: 3165/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 074/2021
PARTES: O Município de Magé e Rio Box Locação de Equipamentos Serviços e Transportes Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de containers tipo alboxarifado com escritório e banheiro.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 29/04/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CAROLINA CALDEIRA DAL BELLO
 RIO BOX LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 214/2022
PROCESSO: 4881/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 030/2022
PARTES: O Município de Magé e Luis Claudio de Sá Rego
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Municipal, 205, quadra F, Maria Conga, Magé, RJ onde será estabelecida a USF Maria Conga
VALOR: R\$ 18.455,64 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 29/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
LUIS CLAUDIO DE SÁ REGO
 LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 215/2022
PROCESSO: 5523/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 029/2022
PARTES: O Município de Magé e José Mauro da Silva Pinheiro
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Municipal, 205, quadra F, Maria Conga, Magé, RJ onde será estabelecida a USF Maria Conga
VALOR: R\$ 18.455,64 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 29/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
JOSÉ MAURO DA SILVA PINHEIRO
 LOCADOR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 216/2022
PROCESSO: 2389/2022
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 027/2022
PARTES: O Município de Magé e Cleber Bezerra da Costa
OBJETO: Locação de imóvel situado na rua 09, 129, Novo Horizonte, Piabetá, Magé, RJ, onde será estabelecida a USF Novo Horizonte.
VALOR: R\$ 30.720,00 (trinta mil setecentos e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 29/04/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
CLEBER BEZERRA DA COSTA
 LOCADOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 023/2021
PROCESSO: 28783/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 028/2021
PARTES: O Município de Magé e Myriam de Fátima Pereira Martins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado a rua Botelho Rego, 29, Sobrado, Magé, RJ, onde está estabelecida a bade do AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil)
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 25/02/2022
FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 LOCATÁRIO
MYRIAM DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS
 LOCADOR
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 655**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 054/2021
PROCESSO: 6473/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 020/2021
PARTES: O Município de Magé e Andreia Cristina de Araújo Bandeira
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado a rua Magé, 519, lote 09, quadra 2, Piabetá, 6º distrito de Magé onde está estabelecida a USF Guarani III
VALOR: R\$ 54.235,32 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 07/03/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
ANDREIA CRISTINA DE ARAÚJO BANDEIRA
 LOCADORA
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 656**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 064/2021
PROCESSO: 9475/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 023/2021
PARTES: O Município de Magé e Lucio Eduardo Izaiais
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado a rua Claudionor Vidal, 355, Parque Maitá, Piabetá, 6º Distrito de Magé, RJ onde está estabelecida a USF Parque Maitá
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 28/03/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
LUCIO EDUARDO IZAIAS
 LOCADOR
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 657**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 117/2021
PROCESSO: 27319/2021
MODALIDADE: Dispensa Comum nº 034/2021
PARTES: O Município de Magé e Marcos Horta Araújo
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objeto a locação de um imóvel situado a rua João Valério, 310, Lote 04, quadra 03, centro, Magé, RJ onde está estabelecido o Centro de Fisioterapia
VALOR: R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 30/03/2022
LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 LOCATÁRIO
MARCOS HORTA ARAÚJO
 LOCADOR
***PUBLICAÇÃO OMITIDA DO BIO EDIÇÃO Nº 657**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 32677/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 002/2022**PARTES:** O Município de Magé e NLN Comércio e Confeccões Ltda**OBJETO:** Aquisição de Kit Auxílio Natalidade**VALOR:** R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 25/04/2022**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOIRO

PAULO VITOR GONÇALVES NALIN

NLN COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 27377/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 052/2021**PARTES:** O Município de Magé e Nossa Senhora da Piedade Construção e Asfaltos Ltda - ME**OBJETO:** Aquisição de agregados de pedraira**VALOR:** R\$ 4.189.180,00 (quatro milhões cento e oitenta e nove mil cento e oitenta reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 14/04/2022**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOIRO

DIAMANTINO JUNIOR DE FARIAS ALVES

NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTOS LTDA - ME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 31029/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 072/2021**PARTES:** O Município de Magé e AM Moreira Gonçalves e Cia Ltda - EPP**OBJETO:** Aquisição de tendas sanfonadas agrícolas**VALOR:** R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 26/04/2022**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOIRO

ANDRÉIA MARIA MOREIRA GONÇALVES**MARCELO GONÇALVES PEREIRA**

AM MOREIRA GONÇALVES E CIALTDA - EPP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços**PROCESSO:** 28453/2021**MODALIDADE:** Pregão Presencial SRP nº 079/2021**PARTES:** O Município de Magé e JR Brasil Comércio e Serviços Eireli**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha**VALOR:** R\$ 89.812,29 (oitenta e nove mil oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10520/02**ASSINATURA:** 26/04/2022**DOUGLAS GOMES FERRAZ**

PREGOIRO

ANTONI CARLOS DE SOUZA SILVA JUNIOR

JR BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UVB ACOPLADOS EM VEÍCULOS.**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).****DATA DA REALIZAÇÃO:** 12 DE MAIO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 29 de abril de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL – VEÍCULO ESPECIAL**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).****DATA DA REALIZAÇÃO:** 12 DE MAIO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS

Magé-RJ, 29 de abril de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM TARJA OU CHIP, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).****DATA DA REALIZAÇÃO:** 16 DE MAIO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 02 de maio de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na **Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).****DATA DA REALIZAÇÃO:** 13 DE MAIO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS

Magé-RJ, 29 de abril de 2022.

DOUGLAS GOMES FERRAZ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**MAGÉ**
PREFEITURA
Governando com Amor!**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 3041/2022

Data: 03/02/2022 Fls.: _____

Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSARatifico o ato de DISPENSA, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS**, formalizado através do processo administrativo nº 3041/2022, em favor da empresa **A C MULLER COMERCIAL LTDA, CNPJ 92.156.090/0001-22**, situada na Rua Coronel Brito, nº 79, Centro, Estrela, RS, CEP. 95.880-000, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 25 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ CASTILHO COSTA

Secretário Municipal de Agricultura Sustentável

Matrícula nº 360.991



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 4886/2022
Fls.: _____ Rubrica: _____SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 27.377/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **Locação de Imóvel situado na Rua 01, Lote 02, Quadra B, no Loteamento Praia Barão de Iri, Magé/RJ, Instrumento Particular de Compra e Venda, 2º Ofício de Magé, com área de 98,64m², para alocar a USF BARÃO DE IRIRI, pelo período de 12 (doze) meses, em favor de EDINÉA MORAIS RODRIGUES, RG nº 09.349.570-3, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 044.548.027-00, proprietária do imóvel, no valor mensal R\$ 918,00 (novecentos e dezoito reais), perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos.**

Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 28 de abril de 2022.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1582/2021Shopping da Praça, Rua Dr. Siqueira, 5º andar – Sala 502 – Centro – Magé, RJ
fazenda@mage.rj.gov.brHOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL SRP Nº 052/2021, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS DE PEDREIRA**, à empresa **NOSSA SENHORA DA PIEDADE CONSTRUÇÃO E ASFALTO**, CNPJ nº 86.687.019/0001-73, vencedora do certame, no valor total de **R\$ 4.189.180,00** (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais), conforme Anexo I – Proposta de Preços, Anexo II – Termo de Referência e demais documentações técnicas e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 13 de abril de 2022.

MARCOS ROGÉRIO GARCIA PEREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 361.368Rua Pio XII, Nº 35 - Centro, Magé - RJ, 25901-550
saude@mage.rj.gov.br - Tel (21) 2739-8664ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOSESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SUSTENTÁVELSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 10.959/2022
Data: 06/04/2022 Fls.: _____
Rubrica: _____SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 31.029/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de **INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MARCELO FALCÃO**, a ser realizado no dia 10 de junho de 2022, em comemoração ao aniversário de 457 anos da cidade de Magé, formalizado através do processo administrativo nº 10.959/2022, em favor da empresa **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 05.102.456/0001-86**, situada a Rua Tabaiaras, nº 232/218, Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP. 50.750-230, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé, 29 de abril de 2022.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Matrícula nº 361.007HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **PREGÃO**

PRESENCIAL SRP Nº 072/2021, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS. ADJUDICO** o item licitado à empresa **AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA. – EPP**, no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), vencedora do certame, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 13 de Abril de 2022

ANDRE LUIS CASTILHO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVELAv. Simão da Motta, s/nº (ao lado dos CORREIOS) - Centro – Magé/RJ
E-mail: agricultura@mage.rj.gov.br Tel.: (21) 2633-1397

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOSESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOSSERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 28.453/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 32.677/2021
Fls.: _____ Rubrica: _____**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 079/2021**, cujo objeto versa sobre **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **JR BRASIL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de **R\$ 89.812,29** (oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos), vencedora do certame, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 13 de abril de 2022.

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2022**, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE**, para atender as necessidades desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. ADJUDICO** o **ITEM 1 E SEUS SUBITENS (1.1 a 1.7)**, à empresa **NLN COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA.**, no valor total de **R\$ 129.500,00** (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Proposta de Preços e Ata de Julgamento da Comissão de Pregão.

Magé-RJ, 5 de abril de 2022

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

1ª Live Eliminatória**07
MAI
15H****ABERTURA DOS PORTÕES PARA O
PÚBLICO E TORCIDAS ÀS 14H****Local: Mauá late Clube**Av. Governador Roberto Silveira, 2137
São Lourenço, Guia de Pacobaíba /prefeiturademageVOTE NO SITE: mage.rj.gov.br**CANTA
Magé Kids**



Microcrédito AgeRio

Valores dos empréstimos
variam de R\$ 1 mil a

R\$ 21 mil

Taxa de 0,25% ao mês e prazo
de pagamento de até 24 meses

SOLICITE SEU FINANCIAMENTO

CASA DO EMPREENDEDOR

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
Rua Sebastião Reis 21, Flexeiras, Magé

NOVA UNIDADE

GABINETE DO POVO

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
Av. Caioaba, S/N, Piabetá (ao lado dos Correios)

Mais Informações
WhatsApp: (21) 96962-8462



AS LEIS DE MAGÉ NA PALMA DA MÃO

ACESSE

mage.rj.gov.br

e as informações
que você precisa
estarão logo na
barra principal



**CONSULTE AS
LEIS MUNICIPAIS
EM APENAS
ALGUNS CLIQUES**



MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
MAGÉ - RJ
Governando com Amor!



LEONARDO FRANCO PEREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

FELIPE ALVES PIRES
1º VICE-PRESIDENTE

WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

ELENILSON MEDEIROS BATISTA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
FERNANDO VIEIRA VEIGA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JUNIMAR SALVADOR BORGES
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT
MARCOS ANDRE DA SILVA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA